



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	04040000564/16	30/05/2016 09:58:28	NUCLEO TIMÓTEO

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00000520-7 / CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: BELO ORIENTE	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00000520-7 / CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: BELO ORIENTE	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Projeto Macedonia	4.2 Área Total (ha): 1.659,5300
4.3 Município/Distrito: IPABA	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7989	Livro: 2AC
	Folha: 189
	Comarca: CARATINGA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 774.000 Y(7): 7.857.000
	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Doce
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 14,44% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	1.659,5300
<b>Total</b>	<b>1.659,5300</b>

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	1.313,1200
Outros	25,0500
Infra-estrutura	33,9900
Silvicultura Eucalipto	287,3700
<b>Total</b>	<b>1.659,5300</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		144,2000	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	0,0000
		Outro:	0,0000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		5,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		5,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica		0,0100	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Outro - Área entorno da sede e estacionamento da propriedade		0,0100	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			<b>X(6)</b> <b>Y(7)</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	774.120      7.857.750
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>	
Outros	Manutenção	0,0100	
		<b>Total</b>	<b>0,0100</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA	Material lenhoso sem valor econô	3,20	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 0	10.2.2 Diâmetro(m): 0	10.2.3 Altura(nº):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 0		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 0			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 0			

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1 HISTÓRICO

- " Data da formalização: 24/05/2016
- " Data da emissão do parecer técnico: 10/07/2017

### 2 OBJETIVO

Analisar a solicitação para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas correspondendo a 05 unidades com aproveitamento lenhoso de 3,20 m<sup>3</sup> em área de 0,01 hectares. É pretendido com a intervenção requerida, prevenir risco de acidentes pela possível queda em cima do auditório, conforme descrição no Plano Simplificado de Utilização Pretendida PSUP apresentado.

A justificativa apresentada é que o referido local é caracterizado por ser um importante centro de educação ambiental e visitação de estudantes de várias localidades, as intervenções visam evitar danos ao patrimônio da Empresa (casa sede, viveiro e paio de segurança), bem como riscos à integridade física das pessoas que ali transitam diariamente, principalmente crianças.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O imóvel denominado Fazenda Macedônia, localizada no município de Ipaba, possui uma área total de 1.632,62 ha, conforme escritura de registro de imóveis apresentada, registrada sob o nº 7989 - livro 2-A-C, folha 189, datado de 09/12/1982, Comarca de Caratinga.

A propriedade se apresenta com suas atividades voltadas para o fomento florestal, floresta plantada de Eucalyptus sp, por ser esta a sua matéria prima para a produção de celulose, assim como também Centro de Educação Ambiental.

O uso do solo conforme apresentação através do quadro descrito na planta topográfica se apresente da seguinte forma: aceiros: 01,67 ha; estradas: 32,40 ha; efetivo plantio: 610,76 ha; APP: 143,44 ha; floresta nativa: 258,80 ha; reserva legal 675,00 ha; Pesquisa 11,36 ha; RPPN 560,00 ha e Outros usos: 14,20 ha.

O solo, segundo PSUP (p. 4) em especial na propriedade Fazenda Macedônia, predominam os Latossolos Vermelho-Amarelo.

Com relação aos recursos hídricos, a Fazenda Macedônia pertence a sub-bacia do Rio Caratinga, porém o Córrego Boachá que corta a propriedade deságua diretamente no Rio Doce.

O clima e precipitação, na Fazenda Macedônia, local da intervenção para o corte de 05 (cinco) unidades de árvores, apresenta uma altitude que varia entre 200 e 250 metros, e apresentando um clima segundo classificação de Koeppen como Aw "Tropical com estação seca". A precipitação média anual da região é de 1.218,1 conforme monitoramente da própria CENIBRA, requerente e proprietária do imóvel em tela.

A temperatura média anual é de 24° C, e a umidade relativa média é de 71,8%, segundo dado informativo do PSUP que compõe o processo em tela.

No que refere a flora, é sabido que toda a região do município que situa a propriedade em tela, a mesma se encontra inserida na área de domínio do Bioma Mata Atlântica.

#### 3.1 Da Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, com área de 333,75 ha, não inferior à 20%, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágio inicial/médio/avanhado de regeneração natural.

Salienta-se que o cadastro no CAR sob o registro MG-3113404-878A6E33798A4AD791466EE879A6F54F, correspondente a 24.923,1520 ha, relativo a matrícula de 10 (dez) imóveis, incluindo a propriedade do processo em tela.

### 4 DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A presente autorização é na verdade a regularização de uma intervenção ambiental realizada em Caráter Emergencial com objetivo de evitar danos ao patrimônio da Empresa (casa sede, viveiro e paio de segurança), bem como riscos à integridade física das pessoas que ali transitam diariamente, principalmente crianças (PSUP, p. 1).

A justificativa apresentada é que o referido local é caracterizado por ser um importante centro de educação ambiental e visitação de estudantes de várias localidades, as intervenções visam evitar danos ao patrimônio da Empresa (casa sede, viveiro e paio de segurança), bem como riscos à integridade física das pessoas que ali transitam diariamente, principalmente crianças e constatada quando da vistoria técnica "in loco" pela equipe técnica.

O Of.DEMAQ-P 024/2016 que compõe o processo em tela, informa a comunicação de intervenção em Caráter Emergencial

realizada à época protocolada sob nº 04040000216/16.

A supressão dos 5 exemplares de espécies nativas estão citados na página 42 do processo em tela, onde são informadas as espécies suprimidas e uma volumetria correspondendo a 3,20 m<sup>3</sup>, não sendo porém, descrito no Requerimento para Intervenção Ambiental apresentado.

A vegetação da área requerida para o corte de 05 árvores isoladas nativas é caracterizada como uma área limpa, próximo a casa sede, viveiro e paiol de segurança, desprovida de vegetação densa caracterizadas como árvores isoladas, com rendimento lenhoso informado correspondendo a 3,20 m<sup>3</sup>, que ficará disposto no solo da propriedade para decomposição.

E considerando que a atividade não causará modificação na área e seu entorno, entende-se tratar de atividade de baixo impacto.

Em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 114/2008, para cada indivíduo suprimido deverão ser plantadas 25 árvores como forma de compensação e para a supressão do ipê-roxo, que é uma espécie protegida, serão plantadas 50 árvores, sendo assim, o total de plantio para a compensação corresponderá a 150 mudas de espécies nativas, conforme citado na página 06 do PSUP.

No processo em tela, também foi apresentado o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), contemplando o plantio de 150 mudas de espécies nativas, no espaçamento de 3m x 3m, ocupando área de 0,1125 ha.

Em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 114/2008 foi elaborado Termo de Compromisso de Compensação Florestal por supressão de indivíduos arbóreos isolados, onde este deverá ser cumprido na íntegra e atendendo todos os quesitos mencionados no PTRF apresentado para execução do mesmo.

#### 4.1 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

##### 4.1.1 Impactos ambientais negativos:

###### 4.1.1.1 Danos biológicos: Flora

###### 4.1.1.1.1 Remoção da vegetação nativa

- probabilidade de ocorrência: alta, considerando que haverá a supressão da vegetação;
- caráter: negativo;
- magnitude: pequena, a intervenção será em uma pequena área;
- transitoriedade: permanente, a área será mantida limpa para evitar acidentes;

###### 4.1.1.2 Medidas Mitigadoras

- Utilizar ferramentas adequadas;
- Utilizar equipamentos de proteção individual na operação para evitar acidentes,
- A supressão deverá ser conduzida de modo a evitar acidentes com transeuntes do local e as infra-estruturas.

4.1.1.3 Medidas compensatórias: Foi apresentado Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), elaborado por profissional habilitado contemplando todas as atividades silviculturais necessárias, assim como também a quantidade de mudas a serem plantadas e cronograma de implantação e execução das atividade correspondendo ao período de 3 (três) anos.

## 5 CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO do Corte de 5 árvores nativas que após análise documental e de vistoria técnica "in loco" foi constatado que a intervenção requerida é passível de autorização, e que foi realizada em Caráter Emergencial, conforme legislação vigente, na propriedade denominada Fazenda Macedônia, sendo proprietária a Empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A - CENIBRA.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Leste Mineiro ou pelo Superintendente.

Validade: Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: Trata-se de regularização de intervenção ambiental de Caráter Emergencial.

## 6 LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/13.

- Lei Estadual Nº 20.922/2013.
- Deliberação Normativa COPAM nº 114/2008

#### 7 LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei Estadual nº 20.922/2013;
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/13, Art. 8º;
- Deliberação Normativa COPAM nº 114/2008;

#### Medidas Mitigadoras

- Utilizar ferramentas adequadas;
- Utilizar equipamentos de proteção individual na operação para evitar acidentes,
- A supressão deverá ser conduzida de modo a evitar acidentes com transeuntes do local e as infra-estruturas.

#### Medidas compensatórias

Foi apresentado Projeto Técnico de Reconstituição da Flora e deverá ser implementado/executado com apresentação de Relatório Técnico com anexo fotográfico semestralmente ao NRRA/Timóteo pelo período de 3 (três) anos.

#### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ITAIR CAMARGO - MASP: 1020853-6

---

HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP: 562866-4

---

MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1

---

#### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 20 de junho de 2017

#### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

#### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

---

#### 17. DATA DO PARECER

---